



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**Espírito Santo do Turvo/SP**

Lei Municipal nº 751, 30 de abril de 2015

Rua Francisco José Martins nº 150, Centro – Fone: 14) 3375-1340



**Edital nº. 06/2023 – CMDCA**

**HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES E CONVOCA PARA PROVA ESCRITA**

PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE ESPIRITO SANTO DO TURVO  
PARA O MANDATO DO QUADRIÊNIO DE 2024/2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Espírito Santo do Turvo, através da Comissão Especial de Escolha no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 751, de 30 de abril de 2015 e suas alterações,

**1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

1.1 Publicada a Relação das Inscrições Deferidas e Indeferidas e transcorrido prazo para apresentação de interposição de recursos, conforme determina o edital 001/2023, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente HOMOLOGA as inscrições dos candidatos abaixo, ao Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar de Espírito Santo do Turvo/SP, para o Quadriênio 2024/2028.

ORDEM DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RG
1	Sabrina Natieli de Andrade	46.908.187-9
2	Viviane Leme da Silva	48.774.504-8
3	Angélica Miguel Neres	47.982.784-9
4	Elaine Ribeiro Marciano Gomes Martins	24.711.772-9
5	Vanessa Soares Reis	30.888.512-0
6	Regina Aparecida Miranda Cuba	45.572.517-2
7	Luana Andrade Furlanetto	46.153.744-8
8	Jaqueline Larissa Campos de Oliveira	40.962.797-5
9	Williete Carvalho Takahashi	55.933.168-X
10	João Henrique Pacheco	40.972.991-7
11	Priscila Rodolfo Gonçalves	34.039.053-0
12	Aguicelma Souza Santos Pereira	34.171.030-1
13	Saiara Natielle Inácio Oliveira Jorge	49.679.018-3
14	Lindalva da Silva Cruz	34.978.587-9
15	Gislaine Cristina Carvalho dos Santos	24.319.233-2
16	Ingrid de Oliveira Brito	39.453.260-0
17	Joicy Gabriela Pelegati	56.879.800-4
18	Ana Kelle Caetano de Almada	67.240.217-8
19	Franciele Leticia Leite Mendes	40.971.406-9
20	Elisiane Alexandre Ferreira	34.998.089-5
21	Jocelina da Silva	41.918.483-1
22	Patrícia de Almeida Ramos	41.918.882-4



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**Espírito Santo do Turvo/SP**

Lei Municipal nº 751, 30 de abril de 2015

Rua Francisco José Martins nº 150, Centro – Fone: 14) 3375-1340



**2. DA CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E DE CONHECIMENTOS GERAIS**

**2.1** A prova de Conhecimento específicos sobre o Estatuto da Criança e Adolescente e de conhecimentos gerais nas disciplinas de língua portuguesa e informática, se dará no dia **09 de julho de 2023, das 9 às 12 horas**, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Francisco José Martins, 4-16, Centro, para todos candidatos habilitados, constante no item 1.1 deste edital.

**2.2.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a avaliação, com antecedência mínima de 30 minutos, munido de:

a) Caneta de tinta azul ou preta,

b) Original de um dos seguintes documentos de identificação e dentro do prazo de validade, conforme o caso: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, ou Passaporte.

c) Somente será admitido na sala ou local de avaliação o candidato que apresentar um dos documentos discriminados neste item e desde que permita, com clareza, a sua identificação.

d) O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de avaliação sem o acompanhamento de um fiscal.

e) O tempo de duração da Avaliação total será de 3 (três) horas e o candidato somente poderá deixar o local da avaliação depois de transcorrido o tempo de 1 (uma) hora de duração da avaliação.

f) Dos candidatos que porventura terminarem suas avaliações antes do horário limite, no mínimo 02 (dois) deverão permanecer até que o último termine a sua avaliação, não podendo em hipótese alguma abandonar a sala de avaliação deixando apenas dois candidatos.

**2.3** Os portões do local serão fechados impreterivelmente 05 minutos antes do início da avaliação, não sendo permitido o acesso após este horário.

**2.4** Durante o horário da avaliação nenhum tipo de equipamento eletrônico poderá ser utilizado pelos candidatos.

**2.5** Do resultado da avaliação escrita também caberá recurso à Comissão Especial de Escolha nos termos do item 7.14 do Edital 01/2023.

**2.6** O conteúdo Programático para as avaliações de conhecimentos específicos sobre o



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**Espírito Santo do Turvo/SP**

Lei Municipal nº 751, 30 de abril de 2015

Rua Francisco José Martins nº 150, Centro – Fone: 14) 3375-1340



Estatuto da Criança e Adolescente e de conhecimentos gerais nas disciplinas de língua portuguesa e informática, bem como as notas, critérios de aprovação e recursos foram divulgados através de Resolução própria do CMDCA.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1.** Os Editais são divulgados através do site e mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com cópia para o Ministério Público, cabendo ao candidato informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamento de recursos e quaisquer outros atos ocorridos. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**3.2** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Espírito Santo do Turvo/SP, 13 de junho de 2023.

**VANESSA APARECIDA DE MELO IGEPI**  
Presidente do Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente